



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE - Processo de Licitação nº 0152/2017 Pregão - Presencial 097/2017 - COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO – Esclarecemos que será aceito registro no CAU onde constar no edital o termo registro no CREA. Publique-se, notifique-se. JONAS SANTOS COSTA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE - Processo de Licitação nº 0152/2017 Pregão - Presencial 097/2017 - EMENDA SUPRESSIVA 001 - Emenda supressiva ao edital de licitação para suprimir do anexo VII, o item 4.4, renumerando-se os seus sub itens de 4.4.1, 4.4.2 e 4.4.3 para 4.3.1, 4.3.2 e 4.3.3. E da mesma forma renumerando os demais, tendo em vista que por falha formal de digitação, fez constar quesitos que não constam do anexo VII do edital. Publique-se, notifique-se. JONAS SANTOS COSTA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE - Processo de Licitação nº 0152/2017 Pregão - Presencial 097/2017 - EMENDA MODIFICATIVA 001 - Emenda modificativa ao edital de licitação, no Anexo I, itens 3.3, 3.4 e 4.2 onde consta o termo "LOTE" leia-se "ITEM"; no Anexo I, item 3.3, onde Lê-se "usado em 17 e 31 de dezembro", leia-se "usado em 17 de dezembro"; no Anexo I, item 3.4, onde Lê-se "usado em 17 de dezembro", leia-se "usado de 17 de dezembro a 31 de dezembro" Anexo II, itens 3.1 e 5.2.1 onde consta o termo "LOTE" leia-se "ITEM". No Anexo II, o item 4.2.1 onde consta "Em até 15 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente acompanhada das certidões negativas Federal, Trabalhista e do FGTS;" leia-se "Em até 15 dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente acompanhada das certidões negativas Federal, Trabalhista, do FGTS e das ART / RRT e do Laudo do Corpo de Bombeiros"; No Anexo II, o item 4.4 onde consta "Para a efetivação do pagamento a licitante deverá obrigatoriamente apresentar a sua regularidade junto ao INSS, FGTS e Débitos Trabalhistas;" leia-se "Para a efetivação do pagamento a licitante deverá obrigatoriamente apresentar a sua regularidade junto ao INSS, FGTS, Débitos Trabalhistas e das ART / RRT e do Laudo do Corpo de Bombeiros"; O item 5.3 do Anexo II onde consta "A licitante poderá fazer proposta para determinado lote e/ou para os dois lotes desta licitação", leia -se "A licitante poderá fazer proposta para determinado item e/ou para os dois itens desta licitação"; A mesma alteração aplica-se na minuta do contrato. Publique-se, notifique-se. JONAS SANTOS COSTA Pregoeiro.